



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Torna facultativo, no dia 28 de agosto de 2017, o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO: em função da comemoração alusiva à Festividade de Nossa Senhora Auxiliadora, com a procissão do Círio, visando incentivar a religião e a cultura à Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura de Santa Maria do Pará decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017** nas repartições da Prefeitura devido a comemoração alusiva à Padroeira de Nossa Senhora Auxiliadora no dia 27 de agosto de 2017, voltando ao horário normal na terça-feira, (29).

Art. 2º As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art.3º As atividades consideradas de natureza essencial especialmente nas áreas da saúde como, posto médico, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Este Decreto entra em-vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM 22/08/2017

Lucyandro Silva Melo
Secretário Municipal
de Administração
Port.nº 001/2017-PMSMP

Diana de S. Camara Melo
DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará